



CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N° 81, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

A Vereadora Regimaira Miranda Nunes Rodrigues requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, Solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de abrir aulas de canto, teclado e bateria para o nosso município.

JUSTIFICATIVA.

A referida providência se justifica, na necessidade de mais opções de atividades para as crianças de nosso município, a fim de ocupar o tempo delas evitando que elas fiquem nas ruas ou nos aparelhos eletrônicos. Essas aulas serão de grande valia para crescimento, e incentivo a cultura.

Contando com o apoio de V. EXA, antecipo meus agradecimentos.

Heliódora/MG, em 09 de Outubro de 2025.

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora.

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
Protocolo N° 238	
Documento recebido no dia 09 / 10 / 25 às 13:30 horas	
ASSINATURA	